



**ATA DA 419ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, sob a direção do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, presentes os membros do Conselho de Administração **NELSON MACHADO**, **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**, **ANA ESTELA HADDAD**, **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**, **MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES** e **DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS**, e como convidados o senhor Rodrigo Ortiz Assumpção (presidente da Dataprev) e o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), realizou-se a 419ª Reunião Ordinária (parte 1) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A Dataprev -, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária e pela 25ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020, 11 de fevereiro de 2021 e 16 de janeiro de 2024, para apreciar a seguinte matéria, conforme a saber:

**01 – Indicação de novo Ouvidor da Dataprev.** O senhor Rodrigo Ortiz Assumpção, presidente da Dataprev, apresentou, para aprovação deste Colegiado, a indicação do senhor **JAIME FERREIRA PEREIRA** para ocupar a função de Ouvidor da Dataprev, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, em substituição a senhora Jussara Santos Mendes, em razão do seu desligamento a pedido. Esclareceu que o senhor Jaime Ferreira Pereira, ocupante do quadro efetivo da Dataprev, brasileiro, (...) *conteúdo suprimido em razão de conter dados pessoais*, possui experiência profissional, bem como reputação e conhecimento comprovado. Acrescentou que a indicação foi apreciada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2024, que apreciou os requisitos e ausência de vedações, nos termos da legislação vigente, do Estatuto Social da Dataprev, da Política de Indicação, Seleção e Sucessão do COPEL (RS CADM/003/2022), assim como do Regimento Interno deste Comitê, considerando-o apto a ocupar a função de Ouvidor da Dataprev. O Conselho de Administração, após considerações e análise da manifestação do COPEL, aprovou a proposta de indicação do senhor Jaime Ferreira Pereira para ocupar a função de Ouvidor da Dataprev, pelo prazo de 03 (três) anos, recomendando o encaminhamento da matéria à aprovação da Controladoria Geral da União – CGU, conforme art. 2º da Resolução CGPAR nº 48 de 06 de setembro de 2023, que estabelece as diretrizes e parâmetros de governança para as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, gestão de riscos internos das empresas estatais federais. Sendo este o assunto tratado, a reunião foi encerrada, da qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Presidente

**ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**  
Conselheiro

**MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**  
Conselheira

**ANA ESTELA HADDAD**  
Conselheira

**NELSON MACHADO**  
Conselheiro

**MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA  
CUNHA**  
Conselheira



**ATA DA 419ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

**DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS**  
Conselheiro

**JOSEILTON SANTOS**  
Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.*